

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.473/2023**

Renova o credenciamento da EEPEF Vale da Vitória, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.962/2023 (Processo E-docs nº. 2022-NQ9LX/CEE-ES nº. 108/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-10-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Estadual Pluridocente de Ensino Fundamental Vale da Vitória, situada no Assentamento Georgina, s/nº., Distrito de Nestor Gomes, município de São Mateus, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito do Santo, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5 ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 21 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 21 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação